EDITAL N. 1/2025 DO PROJETO DE EXTENSÃO “RETRATOS DE BRASÍLIA”

Edital para seleção de bolsista e voluntários para atuação no Projeto PIBEX “Retratos de Brasília”

O Departamento de Estatística e o Instituto de Ciências Exatas torna pública a seleção de alunos(as) interessados(as) em participar como bolsistas ou voluntários do Projeto de Extensão “Retratos de Brasília”.

1. DA APRESENTAÇÃO

Vivemos na era da informação e a sociedade tem mostrado grande interesse sobre os indicadores que mostram quantos somos, quais as nossas características sociais e demográficas, onde vivemos, como vivemos. Muitos dados estão disponíveis on-line, mas é importante construir indicadores para que se possa comunicar esses dados à sociedade. Este projeto dá continuidade ao projeto de extensão iniciado em 2024, intitulado Retratos de Brasília, com o objetivo principal de comunicar resultados de pesquisas com base em dados sociais, econômicos e demográficos para estudantes do ensino fundamental e médio, comunidade universitária, e público geral, por meio de pequenos vídeos, podcast, encontros virtuais e presenciais. Os objetivos específicos do projeto são: compreender. O projeto de extensão continuará a trazer à discussão temas tais como: as mudanças da estrutura etária da população, características da distribuição espacial, composição por raça/cor, arranjos familiares, entre outros aspectos sociodemográficos, de maneira didática, trabalhando os dados do Censo Demográfico de 2022 e Projeção populacional de 2024 divulgados pelo IBGE, de outras pesquisas domiciliares divulgadas pelo IPEDF/GDF.

Nome do Projeto: Retratos de Brasília
Coordenador: Ana Maria Nogales Vasconcelos Endereço eletrônico do projeto: pibex.mortalidade@gmail.com

O período de vigência do projeto é de 01/06/2025 a 31/12/2025.

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília

2.2. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;

2.3. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

2.4. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral;

2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto auxílios socioeconômicos;

2.6. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista;

2.7. Se manifestar, no SIGAA, que tem interesse em participar como bolsista no Projeto “Retratos de Brasília” (Caminho: Bolsas > Oportunidade de bolsas. Fazer a busca por bolsas do tipo “extensão”).

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Será ofertada uma (01) bolsa de extensão e formação de cadastro reserva.

3.2. A bolsa tem o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até sete (7) meses, com vigência prevista a partir de 1 de junho de 2025 e término em dezembro de 2025.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os critérios da seleção são:

a) Ter participado de ações de extensão da UnB (projetos, programas ou eventos) como MEMBRO DE EQUIPE, na Universidade de Brasília	2 pontos por semestre
b) Ter participado de PIBIC, PIBIC-AF, PIBIT, PET ou algum Programa ou Projeto de Iniciação Científica na UnB.	2 pontos por semestre
c) Desempenho em disciplinas básicas do curso de Estatística (Exploratória e Métodos Estatísticos 1) ou disciplinas introdutórias à Estatística (Probabilidade e Estatística; Estatística Aplicada; Bioestatística; ou disciplina equivalente) ou Demografia	SS - 5 pontos MS - 3 pontos MM - 1 ponto Limitado a 5 pontos
d) Ter habilidade comprovada em redes sociais	5 pontos
e) Ter habilidade comprovada em edição de vídeo	5 pontos
f) Ter habilidade comprovada em análise de dados estatísticos	5 pontos

4.2. O(a) candidato(a) deve se manifestar no SIGAA que tem interesse em participar como bolsista no Projeto “Retratos de Brasília”.

4.3. Serão selecionados para preencher as vagas disponíveis os(as) candidatos(as) com a maior pontuação.

4.4. Não será possível pontuar com o mesmo certificado em mais de um critério de seleção.

4.5. Em caso de empate na seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que:

a) Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

4.6. A análise dos certificados e a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela equipe de coordenação do Projeto “Retratos de Brasília”.

a) O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail do projeto pibex.mortalidade@gmail.com:
Histórico escolar
Certificados de participação em ações de extensão
Certificado de participação em projetos de iniciação científica
Comprovação de habilidade em redes sociais: publicações realizadas em redes sociais nos últimos três meses

Comprovação de habilidade em edição de vídeo: certificação ou *links* de vídeos editados em disciplinas ou estágios
Comprovação de habilidade em análise de dados: relatório de análise descritiva de dados realizado em âmbito de disciplina, estágio ou consultoria estatística

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas a partir de **19 de maio de 2025 até às 23h59 de 23 de maio 2025**.

5.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em: https://forms.office.com/r/ZmyZaRvtjN

5.3. Os candidatos deverão apresentar a documentação que comprove as participações em projetos, programas ou ações a partir do dia **19 de maio até às 17:59 horas do 23 de maio de 2025**, através do e-mail pibex.mortalidade@gmail.com.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **26 de maio de 2025**, no site do Departamento de Estatística (http://www.est.unb.br/). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado cumprir as 15h semanais, a ser definido pelo coordenador (a) do Projeto “Retratos de Brasília”.

7.2. Ao(à) bolsista cabe auxiliar o coordenador nos trabalhos de planejamento e execução das atividades relativas ao Projeto “Retratos de Brasília”.

7.3. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador(a) do Projeto “Retratos de Brasília”. devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até o dia 28 de maio de 2025.

8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

8.3. Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas através do e-mail pibex.mortalidade@gmail.com.

Profa. Ana Maria Nogales Vasconcelos

Coordenadora do Projeto “Retratos de Brasília”